



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

albi

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>047</u> , Liv. <u>16</u> Fls. <u>008</u> , em <u>01/03/04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de Reconhecimento <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>019</u> /2004
Horas: <u>15:20</u>		
<u><i>Clodoaldo</i></u> Funcionário		

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, ao Sr. **Bel. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, pelos bons e valorosos serviços prestados à comunidade barra-garcense, através de suas atividades junto à Polícia Civil.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 26 de fevereiro de 2004.

Clodoaldo
CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



JUSTIFICATIVA

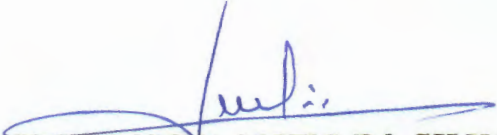
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Gostaríamos de manifestar nossos mais sinceros cumprimentos ao ilustre Senhor, pelos valorosos serviços que tem prestado à comunidade barra-garcense, através da Delegacia Regional de Polícia Civil desta cidade.

Dr. ADILSON G. DE MACEDO já reside em nossa cidade há muitos anos e aqui tem prestado bons serviços à comunidade, como Delegado de Polícia.

Além de um profissional dedicado e extremamente competente, Dr. ADILSON é um cidadão honrado, que soube conquistar a simpatia dos barra-garcenses e que sempre conduziu suas atividades com lisura e responsabilidade, sendo um membro ativo de nossa sociedade, detentor da amizade e do respeito de nossa gente.

Para nós é motivo de grande satisfação, fazer esse registro nos anais desta Casa, destacando os valorosos serviços que esse ilustre cidadão tem dedicado à comunidade barra-garcense, razões pelas quais manifestamos através desta Moção, nossos reconhecimento.


CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação